



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 071/2017, de 31 de janeiro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.010402/2015-31;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória Nº 00010/2017/NUCOD/PDFMRO/PGF/AGU,

RESOLVE:


Art. 1º Extinguir, por força da decisão exarada no processo judicial n.º 0502701-53.2016.4.05.8401, o benefício de pensão civil concedido à Sra. **Rafaela Alves de Sá Sousa**, através da Portaria UFERSA/GAB Nº 009 de 05/01/2016, publicada no DOU de 07/01/2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

31 / 01 / 2017


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 23
Data: 01 / 02 / 17
Seção: 2 Pág: 49